

DECRETO N. 18.065, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.638.799,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.638.799,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

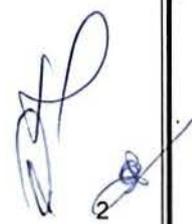
| | | |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 35 | SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS | |
| 35.10 | Secretaria Geral | |
| 35.10-15.451.0002.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 35.10-4.4.90.52.01.110000 | Equipamentos e Material Permanente | 4.300,00 |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.365.0003.1.014 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil | |
| 40.10-4.4.90.92.01.210000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 50.000,00 |
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA | |
| 45.10 | Secretaria Geral | |
| 45.10-27.812.0004.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 45.10-4.4.90.52.01.110000 | Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00 |
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA | |
| 45.10 | Secretaria Geral | |
| 45.10-27.812.0004.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 45.10-3.3.90.92.01.110000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 150.000,00 |
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA | |
| 45.10 | Secretaria Geral | |
| 45.10-27.812.0004.2.029 | Atividades de Esportes | |

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 45.10-4.4.90.51.01.140000 | Obras e Instalações | |
| ROY - Recursos Oriundos de Royalties | | 280.000,00 |
| 55 | SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-04.452.0008.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 55.10-3.3.90.92.01.110000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 30.000,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.70 | Departamento e Atenção Secundária | |
| 60.70-10.302.0006.2.035 | Atividades das Unidades de Atenção Secundária | |
| 60.70-3.3.90.92.05.302023 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| SIH | | 821,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |
| 60.50-10.305.0006.2.038 | Vigilância em Saúde - Epidemiológica | |
| 60.50-3.3.90.92.05.303038 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| TFVS | | 132.101,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |
| 60.50-10.305.0006.2.038 | Vigilância em Saúde - Epidemiológica | |
| 60.50-3.3.90.92.01.303000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 73.577,00 |
| 65 | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0009.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-3.3.90.92.01.400000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 318.000,00 |
| 75 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO | |
| 75.10 | Secretaria Geral | |
| 75.10-06.181.0010.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 75.10-4.4.90.52.01.140000 | Equipamentos e Material Permanente | |
| ROY - Recursos Oriundos de Royalties | | 500.000,00 |

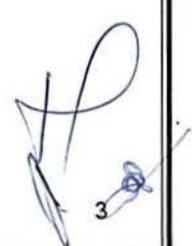
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

| | |
|-------|-------------------------------------------|
| 35 | SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS |
| 35.10 | Secretaria Geral |



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 35.10-15.451.0002.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 35.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.300,00 |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.365.0003.1.014 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil | |
| 40.10-4.4.90.51.01.213000 | Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA | |
| 45.10 | Secretaria Geral | |
| 45.10-27.812.0004.2.029 | Atividades de Esportes | |
| 45.10-3.3.90.93.01.110000 | Indenizações e Restituições | 150.000,00 |
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA | |
| 45.10 | Secretaria Geral | |
| 45.10-27.812.0004.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 45.10-3.3.90.34.01.110000 | Outras despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização | 100.000,00 |
| 55 | SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-15.452.0008.2.044 | Manutenção Urbana da Cidade | |
| 45.10-3.3.90.30.01.110000 | Material de Consumo | 30.000,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |
| 60.50-10.305.0006.2.038 | Vigilância em Saúde - Epidemiológica | |
| 60.50-3.3.90.39.05.303038 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| TFVS | | 132.101,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.50 | Departamento de Atenção Básica | |
| 60.50-10.305.0006.2.038 | Vigilância em Saúde - Epidemiológica | |
| 60.50-3.3.90.39.01.303000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 73.577,00 |
| 60 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 60.70 | Departamento de Atenção Secundária | |
| 60.70-10.302.0006.2.035 | Atividades das Unidades de Atenção Secundária | |
| 60.70-3.3.90.39.05.302023 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| SIH | | 821,00 |
| 65 | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

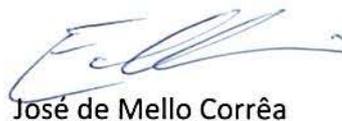
| | | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 65.10-26.451.0009.1.012 | Projetos e Obras do Sistema Viário e Ciclovário | |
| 65.10-4.4.90.51.01.140000 | Obras e Instalações | |
| ROY - Recursos Oriundos de Royalties | | 430.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0009.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-3.3.90.30.01.400000 | Material de Consumo | 318.000,00 |
| 70 | SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 70.10 | Secretaria Geral | |
| 70.10-19.572.0007.2.058 | Inovação São José | |
| 70.10-3.3.90.39.01.140000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| ROY - Recursos Oriundos de Royalties | | 350.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)